



PORTARIA Nº.2073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO **VII** - EDIÇÃO Nº **1506** Paq **02**
DATA **08/02/2022**

Lota ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.393.732-4 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC3, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br